

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula

5.468

ficha

1

São Paulo, 04 de fevereiro de 19 77

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situado à rua Oratório-
n.ºs. 640 e 642, e anteriormente n.ºs. 636 e 638, no 33.º Subdistrito-
ALTO DA MOÓCA, medindo o terreno 7,00m. de frente para a referida -
rua Oratório, por 50,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados ,
tendo nos fundos, a mesma largura que na frente, confrontando, do -
lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio n.º. --
644, do lado esquerdo, com o prédio n.º. 634, ambos da rua Oratório,
e nos fundos, com o prédio n.º. 31, da rua Dias Leme. Dito imóvel, con-
frontava, antigamente: do lado esquerdo com propriedade de Manoel -
Fernandes, do lado direito, com propriedade de Armando Butti, e, -
nos fundos, com propriedade de Dileva Grasio.

CONTRIBUINTE: n.º. 028.020.0117/5.

PROPRIETÁRIOS: SABATO CUCCINIELO, do comércio, portador do RG. para
estrangeiros n.º. 2.308.036-RE. n.º. 503.708-DOPS, e sua mulher VIRGI-
LIA LOSCO, do lar, portadora do RG. mod. 19, n.º.2.087.650, RE. n.º.-
472.931-DOPS, ambos italianos, casados pelo regime da comunhão de -
bens, inscritos no CPF/MF sob o n.º. 091.446.768, residentes e domici-
liados nesta Capital, à rua Oratório, n.º. 638.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 72.132, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

Escritor Autorizado

José Manoel de Freitas Valle

R. 01- M. 5.468 , em 04 de fevereiro de 1.977

Por escritura de 17-01-1.977, (L.º 1.787, fls.240), lavrada no 13.º -
Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualifica-
dos, **TRANSMITIRAM** por venda feita a BAPTISTA GERAES, do comércio, -
e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, ambos brasileiros, ca-
sados pelo regime da comunhão de bens; portadores dos RGs. n.ºs. - -
1.407.369 e 1.182.273 de São Paulo, inscritos no CPF. n.º.102154098-
e 759.618.658, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cha -
mantá, n.º. 632, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$550.000,00.

REGISTRADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

(continua no verso)

matrícula

5.468

ficha

1

verso

Av.02 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, foi o Oficial deste Registro, autorizado a proceder a presente averbação para ficar constando que, o prédio sob os nºs.640 e 642, da Rua-Oratório, voltou a ter os nºs.636 e 638, da mesma rua, conforme provam os Avisos-Revibos de lançamentos de Impostos - da Prefeitura do Município de São Paulo, dos exercícios de 1.976 e 1.978.

AVERBADO POR:

Jm Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R.03 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, BAPTISTA GERAES, do comércio e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.1.407.369 e 1.182.273-SP., inscritos no CPF.sob nº.102.154.098-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Chmantá, nº.632, TRANSMITIRAM por venda feita a CLAUDIO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher MARI NES AURICHIO SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs 5.401.082 e 8.496.437-SP., inscritos no CPF.sob o nº. - - - 522.334.808-04, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Tamarataca, nº.267, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$ - - - \$745.000,00.

REGISTRADO POR:

Jm Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R.04 - M.5.468 , em 16 de Janeiro de 1.979.

Por escritura de 15-12-1.978, (livro 1.997, fls.188), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, os adquirentes do R.03, deram em HIPOTÉCA a BAPTISTA GERAES e sua mulher ANTONIETTA REDE GERAES, já qualificados, o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr\$260.000,00, que será pago por meio de 15 prestações mensais e sucessivas, sendo as 14 primeiras do valor de Cr\$15.000,00 cada uma, e a última do valor de Cr\$ - \$50.000,00, todas sem juros, vencendo-se a primeira dessas prestações em 18-12-1.978, e as demais no mesmo dia dos me

(continua na ficha 2)

matrícula

5.468

ficha

2

São Paulo, 04 de fevereiro de 1977.

(continuação da Matrícula nº.5.468)

ses subsequentes, até final pagamento. JUROS: Não consta. -
MULTA: Não há.

REGISTRADO POR: *Jm Freitas Valle* José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av.05- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por instrumento particular datado de 23-09-1.980, tendo BAPTISTA GE
RAES e ANTONIETTA REDE GERAES, já qualificados, recebido de seus de
vedores CLAUDIO SILVEIRA, e sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, a
quantia de Cr\$260.000,00, que os mesmos lhes deviam, conforme escri
tura de 15/12/1.978, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital
registrada sob o nº.4, nesta matrícula, dão aos mesmos devedores, -
plena e geral quitação da quantia recebida, e AUTORIZARAM o cancela
mento do referido registro.

AVERBADO POR:

Ademar Fioraneli

ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.06- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º
Cartório de Notas desta Capital, CLÁUDIO SILVEIRA, do comércio, e -
sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, já qualificados, TRANSMITIRAM
por venda feita a ORIVALDO SILVEIRA, do comércio, e sua mulher DAI
SY TESSITORE SILVEIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da
comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.483.478-SP. e
9.017.166-SP., inscritos no CPF.nº.702.671.208-20, domiciliados e -
residentes nesta Capital, à Rua Oratório, nº.527; e EUCLIDES SILVEI
RA, do comércio, e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, do
lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes -
da Lei nº.6.515/77, RGs.nºs.7.675.088-SP. e 284.493-SP., inscritos-
no CPF.nº.629.333.458-20, domiciliados e residentes nesta Capital, -
à Rua Oratório, nº.527, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.

REGISTRADO POR:

Ademar Fioraneli

ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.07- M.5.468 , em 22 de Outubro de 1.980.

Por escritura de 08-10-1.980, (livro 1.027, fls.051), lavrada no 8º

(continua no verso)

matrícula

5.468

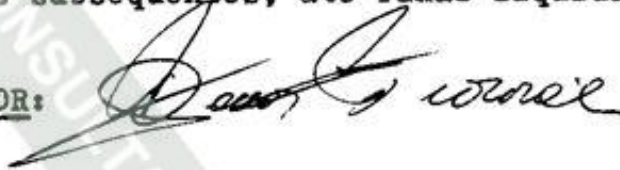
ficha

2

verso

Cartório de Notas desta Capital, os adquirentes do R.06, deram aos-vendedores do R.06, CLÁUDIO SILVEIRA e sua mulher MARINÊS AURICHIO-SILVEIRA, já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, - o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr\$2.000.000,00, que será paga através de 40 notas promissórias no valor de Cr\$50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/10/1.980, e as demais em igual - dia dos meses subsequentes, até final liquidação. MULTA e JUROS: - Não constam.

REGISTRADO POR:



ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

Av.08 N.5.468, em 09 de MARÇO de 1.984.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº.07 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores CLAUDIO SILVEIRA e sua mulher MARINÊS AURICHIO SILVEIRA, já qualificados aos devedores ORIVALDO SILVEIRA e sua mulher DAISY TESSITORE SILVEIRA, e EUCLIDES SILVEIRA e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, já qualificados, nos termos do instrumento particular datado de 21/11/1.983.

AVERBADO POR:



RIVALDO JOSÉ MONTEALBAN
Escrivão Autorizado

Av. 09, em 25 de novembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 437.161 de 18/11/2019).

Da Certidão expedida em 14/11/2019, pelo D. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo nº 0010785-22.2017.8.26.0100), na qual figuram como **exequentes**: EUCLIDES SILVEIRA e sua mulher MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, CPF/MF nº 928.760.304-97, qualificados em segundo lugar no R.06, e como **executados**: 1) ORIVALDO SILVEIRA ou ORIOVALDO SILVEIRA, e sua mulher, DAISY TESSITORE SILVEIRA, qualificados em primeiro lugar no R.06, e 2) PIZZARIA E RESTAURANTE DO ANGELO LTDA, CNPJ/MF nº 52.001.393/0001-51, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado pertencente aos executados indicados no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$140.861,83 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Orivaldo Silveira ou Orivaldo Silveira.

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matricula

5.468

ficha

03

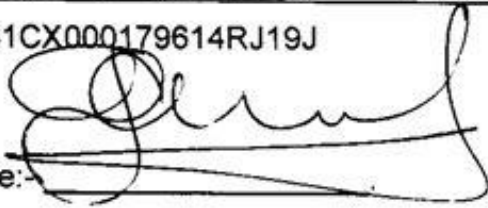
25 de novembro de 2019

São Paulo,

selo: 124594331CX000179614RJ19J

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:



v